

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	3
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	5
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	22
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	23
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	24
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	24
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	24
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	33
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	34
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	38
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	38
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	39
Expediente .....	40

**SECRETARIA GERAL****DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 495, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.001432/2024-68. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: SARA SOARES MENDES, servidora sem vínculo, matrícula nº 33026-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 2020/2024/DDS/SGP- PGR-00064413/2024, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 1º de novembro de 2023, considerando o exercício na Procuradoria da República no Município de Sobral/CE, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF**PORTARIA SG Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.002031/2024-25, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora Fernanda Viegas Reichardt, matrícula 31537, pelo auxílio incansável no Projeto Territórios Vivos, desde 2021, com destacada idoneidade moral, apresentando várias qualidades e capacidades para o desenvolvimento eficiente e sério das suas atividades, bem como qualificação pujante para atender às demandas da área-fim da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por integrar o conhecimento jurídico (Direitos Humanos) com a Antropologia, Antropologia do Direito, Sociologia e Ecologia Política.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais da servidora.

**CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO**

DESPACHO SG Nº 589, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PRR4ª-00003767/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: SÉRGIO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS JÚNIOR. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00091685/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário SÉRGIO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 48292, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 4ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 623, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013315/2023-66. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ROBERTO BOTELHO CICONELI, matrícula nº 5771, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 2801/2024 DISAP/SGP - PGR-00093144/2024, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 648, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.001.010407/2023-94, ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: MARIA DE LOURDES MOURÃO CORRÊA LIMA, matrícula nº 90038605, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00086164/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos do benefício pensional da interessada, a partir de 11/11/2022, data de concessão da pensão civil, considerando a preexistência da moléstia, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, incisos II e III, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 649, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.01803/2024-10, ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: HILBERTO CARVALHO DE LOPES, Subprocurador-Geral da República aposentado, matrícula nº 330. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00087529/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 31/08/2023, data consignada na Ata Médica nº 11, de 27/02/2024, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, incisos II e III, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 41, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo Titular: Rosângela Magarão Poncioni, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: Michelle Rodrigues Lemes, matrícula 14871.

Fiscal Técnico Titular: Rafael Basílio de Almeida, matrícula 11104.

Fiscais Técnicos Substitutos: Rodrigo Neves Rocha, matrícula 14600.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 14/2024

Empresa: NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.757.934/0001-08,

Objeto: Aquisição de itens de antidistúrbio, com substituição de peças de proteção superior e ombros do exoesqueleto pelo colete de proteção balístico, bem como a retirada da proteção do braço, antebraço e coxa, para atendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

#### Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo Titular: Rosângela Magarão Poncioni, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: Michelle Rodrigues Lemes, matrícula 14871.

Fiscal Técnico Titular: Rafael Basílio de Almeida, matrícula 11104.

Fiscais Técnicos Substitutos: Rodrigo Neves Rocha, matrícula 14600.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2024

Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 13.241.077/0001-03,

Objeto: Aquisição de itens de antidistúrbio, com substituição de peças de proteção superior e ombros do exoesqueleto pelo colete de proteção balístico, bem como a retirada da proteção do braço, antebraço e coxa, para atendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Reedita a Portaria PRR4 nº 58, de 15 de março de 2024, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos da Área Criminal da PRR-4ª Região, no mês de março de 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de cargos da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
26 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	sex., 1/3/2024 a seg., 4/3/2024	Ofício vago	João Carlos de Carvalho Rocha

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
26 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	ter., 5/3/2024 a sex., 8/3/2024	Ofício vago	Antônio Carlos Welter
26 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	seg., 11/3/2024 a sex., 15/3/2024	Ofício vago	Carlos Augusto da Silva Cazarré
26 - Ofício Especializado Criminal	Cristiana Koliski Taguchi	seg., 18/3/2024 a ter., 26/3/2024	Férias	Maria Valesca de Mesquita
27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	ter., 26/3/2024	Folga compensatória de plantão	João Carlos de Carvalho Rocha
29 - Ofício Especializado Criminal	Lafayette Josué Petter	seg., 4/3/2024 a qua., 6/3/2024	Licença para tratamento de saúde	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi
29 - Ofício Especializado Criminal	Lafayette Josué Petter	sex., 8/3/2024 a qua., 13/3/2024	Licença para tratamento de saúde	Douglas Fischer
34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	sex., 1/3/2024	Férias	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi
35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	sex., 1/3/2024 a seg., 4/3/2024	Férias	Antônio Carlos Welter
36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	seg., 25/3/2024 a ter., 26/3/2024	Folga compensatória de plantão	Douglas Fischer
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	Sex., 1/3/2024 a qua., 20/3/2024	Desoneração de 50% - Procuradora-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011	Maria Emília Corrêa da Costa
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	qui., 21/3/2024 a sex., 22/3/2024	Desoneração de 50% - Procuradora-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	seg., 25/3/2024 a ter., 26/3/2024	Folga compensatória de plantão	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	sex., 1/3/2024 a sex., 8/3/2024	Férias	Cristianna Dutra Brunelli Nácul
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	seg., 11/3/2024 a qui., 14/3/2024	Férias	João Carlos de Carvalho Rocha
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	sex., 15/3/2024	Folga compensatória de plantão	João Carlos de Carvalho Rocha
42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	seg., 25/3/2024 a ter., 26/3/2024	Desoneração de 50% - Procuradora-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011	Antônio Carlos Welter
46 - Ofício Especializado Criminal	Rodrigo Valdez de Oliveira	sex., 1/3/2024	Folga compensatória de plantão	Carlos Augusto da Silva Cazarré

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carolina Da Silveira Medeiros, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina Da Silveira Medeiros	635	PRR4ª REGIÃO	13/09/2011 a 10/09/2016	25/03/2024 a 26/03/2024	19/03/2024
				20/06/2024 a 20/06/2024	
				27/06/2024 a 27/06/2024	

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA PRR5 Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÃO	GOZO	SALDO
UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR5 Nº 110/2023 (atualizada)	26/7 a 2/8/2023	20 e 21/6/2024	2,5

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## PORTARIA PR/AC Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 996, de 24 de novembro de 2023, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso nº 654/2024 (estadual), realizado por meio do SISAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República mencionados abaixo para atuarem com acumulação de Ofícios, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
		4º Ofício da PR/AC	Ofício vago	01/04/2024 a 15/04/2024	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	5º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial	02/04/2024 a 05/04/2024	LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS	1654	6º Ofício da PR/AC

LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	5º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial	08/04/2024 a 12/04/2024	LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS	1654	6º Ofício da PR/AC
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	5º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial	15/04/2024 a 19/04/2024	LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS	1654	6º Ofício da PR/AC
FERNANDO JOSE PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de férias	22/04/2024 a 30/04/2024	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	5º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao parágrafo único do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015, bem como aos termos da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o servidor IVAN SOARES FARIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Antropologia, matrícula 6609, a conduzir veículo oficial durante o período de 25/03/2024 a 29/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 84, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República GEORGE NEVES LODDER, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para responder, em caráter de substituição remota, conforme Concurso SISAM nº 762/2024, no período de 18 a 26 de abril de 2024, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento da titular para atuação exclusiva nas matérias eleitorais, consoante artigo 28 da Portaria PGR/PGE nº 01/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para responderem pelo 7º Ofício da PR/AM e 1º e 2º Ofícios da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 718/2024 PRAM - 7º OFÍCIO E 1º E 2º OFÍCIOS DA PRM-TABATINGA - ABR/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual) e 739/2024 PRAM - 7º OFÍCIO E 2º OFÍCIO DA PRM-TABATINGA - ABR/2024 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responder, cumulativamente, pelos Ofícios e os períodos especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	7º	Vago	22/04/2024 a 24/04/2024	Paulo Henrique Ferreira Brito	1128	2º Ofício da PR-RJ
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Afastamento Curso	22/04/2024 a 25/04/2024	Galtiênio da Cruz Paulino	1403	20º OFAMOC/BSB
Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício da PRM-TBT	Afastamento Curso	22/04/2024 a 24/04/2024	Felipe Giardini	1529	4º Ofício PRM-Montes Claros/MG

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 58, de 15 de março de 2024, que designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o afastamento superveniente do Procurador da República André Luiz Porreca Ferreira Cunha, no período de 22 a 24.04.2024, para participar da 3ª etapa do Programa de Adaptação ao Cargo de Procurador da República em Brasília-DF.

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 474/2024 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - ABR/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual e 776/2024 Designação direta (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

Art. 1º Alterar o item I da Portaria nº 58, de 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael da Silva Rocha	1384	13º	Desoneração PC 50%	16/04/2024 a 30/04/2024	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	1669	19º Ofício AMOC/MAO

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael da Silva Rocha	1384	13º	Desoneração PC 50%	16/04/2024 a 21/04/2024	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	1669	19º Ofício AMOC/MAO
Rafael da Silva Rocha	1384	13º	Desoneração PC 50%	25/04/2024 a 30/04/2024	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	1669	19º Ofício AMOC/MAO

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, do Setor de Contratações e Gestão Contratual (SECGC).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Memorando PR-AM-00021400/2024 do Setor de Contratações e Gestão Contratual (SECGC), resolve:

I - Designar o servidor Raimundo Lindomar Mendes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11375, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe do Setor de Contratações e Gestão Contratual (SECGC), FC-2, da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM).

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Divulga a Relação de Inscrições Deferidas para o 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 da PR/AM.

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 5, de 09 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de inscrições deferidas para o 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas, conforme anexo I deste Edital.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 5, de 9 de janeiro de 2024



Ministério Público Federal

Extractus - Gerador de Relatórios

Usuário: jhonatanjordan

Data: 20/03/2024

Hora: 12:25:39

**Inscrições Deferidas para Publicação - Processo seletivo de estagiários (36173)**

Parâmetros: UF: ["AM"]; Ano Concurso: [2024]; Entregou Documentação: ["Sim"]

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
2	GABRIEL PACHECO SANTOS	Não
3	KATIA LOURENÇO REIS	Não
4	NATHALLY BENTES BARBOSA	Não
5	GIOVANNA BRITO	Não
7	CAMILA QUEIROZ RIBEIRO	Não
8	ADELAIDE FONSECA DE OLIVEIRA	Não
9	MARCELLO MUSSA COSTA FILHO	Não
10	DIEGO JUSTO DA FONSECA	Não
12	GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DUARTE	Candidatos negros
18	ANA PAULA VIEIRA DA SILVEIRA	Não
19	DERIK SALLES BRAGA	Não
23	ANA KAROLINE PENEDO DA SILVA	Não
24	REBECA BRAGA SOARES	Não
25	ARIHEM RODRÍGUEZ ESTEVES	Não
27	GUILHERME ANDRE MELLO VIEIRA XAVIER BEZERRA	Não
29	JULIANA VICTORIA ARAUJO DE AMORIM	Não
32	VITÓRIA LOFIEGO DE FARIAS	Não
33	RODRIGO MALAFAIA SCATENA	Não
36	GRAZIELLE PAULO DA SILVA	Não
38	LAIZA GARCIA COELHO	Não
42	MICAELLA KAROLINE CABRAL COSTA	Não
43	DÉBORA DE CASTRO SOUZA	Não
44	ULISSES CORDEIRO MAQUINE	Não
47	EMILY VITÓRIA BARBOSA LIMA	Não
48	RAILENE CARVALHO DO VALE	Não
50	JANEIDE DA SILVA ALVES	Não
51	RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	Não
54	JULIANA CORRÊA DE ALMEIDA	Não
56	KAEMELLY VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	Outras minorias étnico-raciais
57	ALINE MACIEL BARBOSA	Não
58	THACYANE DA SILVA COSTA	Não
59	AGNES VICTÓRIA DE LIMA CIPRIANO	Não
60	ANNE DANIELLY PORTELA DA SILVA	Não
61	SÂMELA ANDRADE DA SILVA	Não
64	LUIZ CARLOS ZACARIAS DE CASTRO	Não
65	MARCELLY DOS SANTOS CAVALCANTE	Não
66	SILENY CORDEIRO APARICIO	Não
67	EDUARDA ALMEIDA DE PAULA	Não
68	LUCAS MARTINS OLIVEIRA	Não
74	MATEUS ALEXANDRE SILVA DAS NEVES	Não
75	MARCELINA TAVARES AMÉRICA	Não
77	IGOR NASCIMENTO DE ARRUDA	Não
78	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
79	RAFAELE LOUISE	Não
80	ISABELE DA SILVA ARAÚJO	Não
81	THIAGO MARCIÃO DOS SANTOS	Não
82	NEEMIAS AUGUSTO FERNANDES	Não
84	THIAGO VENÂNCIO RODRIGUES	Não
85	GIOVANNA SOUZA DE OLIVEIRA	Não
87	AYSHA VICTÓRIA CASTRO SOARES	Não
88	CAIO CESAR MELO RISUENHO CABRAL	Não
89	DALTON BRUNO SANTOS DA SILVA	Não
90	VICTORIA CAMILA CARVALHO TEJO	Candidatos negros
91	ISABELLA DE SENA PAIXÃO	Não
96	YASMIN IRENE CARNEIRO RAMUNCH	Não
97	LUCIANA DO NASCIMENTO SERRA	Não
98	THALYTA PROTASIO JANSEN	Não
99	RAQUELE KETLYN FILHO RODRIGUES	Não
100	NAYRA BEATRIZ VIEIRA SOUZA	Não
101	ANA CLARA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	Não
102	ALLYCIA EMILY YOHANE CASTRO MACEDO	Não
104	ADNA MARISA GARCIA CAUPER	Não
105	RAFAEL SALVATORE DE ALENCAR GONÇALVES	Não
109	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS QUEIROZ	Não
111	FERNANDA FERREIRA GOMES	Não
112	MATHEUS DE ALMEIDA LIMA	Não
113	LUIS FELIPE DE ARAÚJO CLARO	Não
114	PAULO VICTOR CARVALHO DE SOUZA	Não
117	ROSE GRACE DA SILVA PEREIRA	Não
119	ALINE MARIA BARROS DE SOUZA	Não
121	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Não
122	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	Não
123	GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA	Candidatos negros
126	KELLY CRISTHYNA MONTEIRO CRISTO	Pessoa com deficiência
128	BRENA TAVARES MATOS	Não
129	JANDERLANE NOGUEIRA REIS	Não
130	AMANDA SILVA DE FARIAS	Não
131	ARTHUR SANTOS LIMA	Não
132	JÚLIA VICTÓRIA COSTA DE SIQUEIRA	Não
133	CLEYDE LEAL DE OLIVEIRA	Não
134	NATHALLY BEZERRA ARAUJO	Não
138	POLLYANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	Não
142	ESTER LOPES DIAS	Não
144	PEDRO MARCELO LOPES MACIEL	Não
145	BEATRIZ ALENCAR PEREIRA	Não
149	MARCIA WILLYANY FERREIRA FREITAS	Não
150	DÉBORA CAROLINE SOARES DA CRUZ	Não
152	JOÃO PEDRO DALLA CHIXARO DO NASCIMENTO	Não
153	LARISSA GABRIELLE BARBOSA DA COSTA	Não
154	MARIA RITA RODRIGUES FREIRE	Candidatos negros
155	LUIS HENRIQUE LABORDA DOS SANTOS	Não
157	DANIELLE TALLYTA DE SOUZA SILVA	Não
158	YARA CAROLINY LIMA MOREIRA	Não
160	ESTEFANNY DE CASTRO ARANTES	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
161	HADSON SALES FREITAS CAMELO	Não
164	LEONARDO DE SOUZA SIQUEIRA	Não
167	KAYLA SOUZA DOS SANTOS VIEIRA	Não
168	LUIZA BARRETO MOREIRA	Não
170	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não
172	FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA	Não
176	MARIA EDUARDA BARREIROS DE MEDEIROS	Não
177	JOÃO FELIPE SOUZA DA COSTA	Não
179	HAVILA ELAISA DAS NEVES PINTO	Candidatos negros
180	NATHALIA DE SOUZA PRESTES FERREIRA	Candidatos negros
181	HADASSA PAIVA PINHEIRO	Não
182	RAYNA LORENA FERREIRA BARROSO	Não
184	TALIANY DA SILVA PICAÇÃO	Não
185	RAQUEL ALVES CONTE	Não
186	DAVI JUNISON TORRES OLIVEIRA DE ANDRADE	Não
188	ELIZABETE SOUZA CARTAXO	Não
189	JULIETE NASCIMENTO FROZ	Não
190	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA	Não
192	TAYLA VITORIA CHRISTOVAM NEVES	Não
193	KLIVIA BRUNA BARAÚNA MARREIROS	Não
194	ARIANE MARIELA DE SOUZA SANTANA	Não
195	LUANE VASCONCELOS DA SILVA	Não
201	JESSICA COSTA DE SOUZA	Não
204	YAGO KITZINGER DE SENA GUIMARÃES	Candidatos negros
205	Jaelio de Oliveira Paes	Não
207	DAVI NAZARÉ DE QUEIROZ	Não
208	BRENO LUIZ PORTO FERREIRA	Não
212	MATEUS LOPES PIRES	Não
218	GABRIELE FRANÇA DE ALCANTARA	Não
219	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Candidatos negros
220	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES	Não
221	KAYLANY DABLES DE OLIVEIRA PURUS	Não
222	ANA LUIZA CARIJÓ DE CASTRO	Não
225	JULIANA DA SILVA BINDÁ	Pessoa com deficiência
226	ANA BEATRIZ BRAÑA	Não
227	FERNANDA RODRIGUES FRANCELINO	Não
234	SOFIA DE NORONHA PONTES	Não
235	PAULA FERNANDA COSTA JATAHY DE CASTRO	Não
237	RAISSA DE MORAIS PEREIRA	Não
239	DERIK NASCIMENTO OBANDO	Não
241	ALLYSON MIRANDA MESQUITA	Não
247	VICTOR DE OLIVEIRA BARROSO	Não
248	ERICKA PERES DE FREITAS	Outras minorias étnico-raciais
249	ALESSANDRA DA COSTA COUTINHO	Candidatos negros
250	RAISSA EMILY MOREIRA FERREIRA	Não
251	JULIA KARLA OLIVEIRA PEREIRA	Candidatos negros
253	ANA ALICE LAVAREDA DA LUZ	Não
255	HEMILLY DE SOUZA DA SILVA	Não
256	CARLOS VICTOR PINTO GUSTAVO	Não
257	ISABELLY HELOISE COELHO DE LIMA	Não
259	MANUELA NASCIMENTO GOMES	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
260	JULIANA VINHOTE PRAZERES	Não
265	QISSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Candidatos negros
267	YURI TABOSA DOS REIS	Não
268	ANTONIO VEIGA DOS SANTOS	Não
269	FRANCISCO MARCOS REBOUÇAS MONTEIRO	Não
273	MARCOS CÉLIO NAVEGANTES SILVA FILHO	Não
274	THÁLIA PHEDRA DOS SANTOS FEITOZA	Não
275	KAUAN DE LIMA DANTAS	Não
277	LUCIENE LOPES NASCIMENTO	Não
278	FLÁVIA ASSUNÇÃO D'AVILA	Não
280	JOYCEANE BEZERRA NICACIO	Não
283	ALANA ARIELLE SANTANA MESQUITA	Não
286	BRUNO COELHO MENDES	Candidatos negros
287	JOCILENE MAIA PINHEIRO	Não
288	LETÍCIA STIFANY VIANA LIMA	Não
289	JULIANA COSTA LIMA	Não
290	JORDANNA JNIF FREITAS DE MORAES	Não
292	GABRIEL LINCOLN NASCIMENTO LIMA	Não
297	TAMIRES VIANA	Não
298	IZABELA FURTADO LIMA	Não
302	ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	Não
303	LIANDRA GUIMARAES SILVA	Não
305	ANA CLARYSSA CASTRO DE OLIVEIRA	Não
309	FABIÓLA DE SOUZA ZAIRE	Não
315	FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO	Não
317	CARLA KETHLEN BEZERRA LIMA	Não
322	KADYJA VIEIRA SOUSA	Não
324	KAREN REBECA SILVA DE ASSIS	Não
325	ISAAK FERREIRA BENEVIDES	Não
329	SAMILLY CARVALHO TAVARES	Não
330	PAULO JOSÉ GOULART	Não
331	ILDENY OLIVEIRA TIAGO	Não
332	JOCIMAR ALVES GAMAL	Não
333	LUCAS HENRIQUE BRITO SOUZA	Não
334	PALOMA BEATRIZ CORREA TORRES	Não
336	RODRIGO ASSIS ALVES	Não
338	RUAN KENNEDY CESAR CORREA DO CARMO	Não
340	ISABELLE EVANGELISTA DE CARVALHO	Não
341	HENRIQUE ABRAHÃO FIMA SANTOS	Não
342	BEATRIZ GARCIAS NASCIMENTO	Não
343	EDUARDA GABRIELLY VIANA DE ALMEIDA	Não
344	GUILHERME MEDEIROS DAMASCENA	Não
345	VITOR GABRIEL LEÃO LEITE	Não
349	BRUNO AUGUSTO BEZERRA DE QUEIROZ FONSECA	Não
357	PAULO ARTHUR MESTRINHO LIMA JUNIOR	Não
359	TATIANA OLIVEIRA DOS ANJOS	Não
366	CRISTIANE COELHO DE CASTRO PINHEIRO	Não
367	DAYANA VINHOTE CAMPOS	Não
368	FABIO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	Não
369	KAIK DA CONCEIÇÃO XAVIER	Candidatos negros
370	WALESKA FELIX RODRIGUES	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
371	YARA DA COSTA OLIVEIRA	Não
375	NATALIA ALBUQUERQUE LIMA DOS SANTOS	Não
379	LUIS EDUARDO MIRANDA DUARTE	Não
383	REBECA DE LIMA NOGUEIRA	Não
386	MARIZA NASCIMENTO DA SILVA BISNETA	Não
387	AMANDA GRAÇA CORRÊA	Não
388	RÉGIS FERREIRA BARBOSA	Não
395	MARIA EDUARDA ASSIS RIBEIRO	Não
396	JOÃO LUCAS BASTOS DE LIMA SOUSA	Não
397	KEULE PAIXÃO DA COSTA	Não
398	LIANNE LETÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS	Não
399	ADRIELY DE JESUS ROCHA	Não
400	GEOVANA SOUZA PINHEIRO	Não
401	RODRIGO DE ALMEIDA GRANGEÃO	Não
403	DÉBORA DA SILVA SEBESTYEN	Não
404	ANDRIA NAYANE DA COSTA LEITE	Não
407	GIOVANNA CASTRO BARBOSA	Não
408	LEILANY ALVES DOS PASSOS	Não
409	ANA PAULA RODRIGUES FIGUEREDO	Não
410	ANA CARLA FERNANDES DE LIMA	Não
413	THAYS BIANCA DO CARMO CAVALCANTE	Não
420	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	Não
421	STEPHANIE VICTÓRIA CATIVO DA SILVA	Não
422	KARINNE KLENDIA SOUSA VERAS	Não
423	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FLORES	Não
424	RAIAN LOUREIRO MESQUITA	Não
427	MATHEUS MACEDO DOS SANTOS	Candidatos negros
428	BRUNA ELLEN RIBEIRO BEZERRA	Não
429	MANUELA SANTOS MACHADO	Não
430	DANIEL SEGADILHA BARBOSA DOS SANTOS	Não
431	JADE ESTHER BOTELHO YACUB	Não
434	AMANDA LUANE DA SILVA FARIAS	Não
436	ADRIA LIVAS DE ARAÚJO	Não
439	GABRIEL MATOS MALHEIRO	Não
440	IZABELE LETÍCIA ACÁCIO MOREIRA	Candidatos negros
441	RHAYSSA THEREZA DOS SANTOS DA ROCHA	Não
442	BRUNA CINARA SANTANA ROCHA	Não
443	KEROLYNE GUIMARÃES AZEVEDO	Não
447	IAME DA SILVA RODRIGUES	Não
448	CARLOS EDUARDO SANTOS LIBORIO	Não
450	ELITON ALVES XAVIER	Candidatos negros
451	ADRYEL JASER PINHEIRO CORDEIRO	Não
452	IVANILTON AGUIAR DOS SANTOS	Não
454	FERNANDA ABREU NASCIMENTO LIMA	Não
455	LETÍCIA YASMIN ARRUDA DOS SANTOS	Não
456	LUIZA GUERREIRO BOTERO	Não
457	JONATAS DAVI DE SOUSA CORREA	Candidatos negros
460	GUILHERME RODRIGO WEBER	Não
465	MARIA ESTHERFANY CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	Não
468	JEANE DOS SANTOS MACHADO BATISTA	Não
469	CARLOS HENRIQUE LIMA DE FREITAS	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
471	JENIFER GALUCIO FARIAS	Não
472	JULIA ALICE DA MATA ROMANO	Não
473	RAFAELY MARIA FERREIRA DA SILVA	Não
476	BRUNA CRISTINA BARBOSA GOMES	Não
478	ADRIANO OLIVEIRA GIRÃO	Não
480	FRANCISCA LETÍCIA GEISSLER REIS	Não
481	RAPHAELA CHAGAS ULLE	Não
482	ALBERTO MOTA CARLOS JUNIOR	Não
484	ALINE SILVA DA SILVA	Não
488	ANA BEATRIZ CORDEIRO MANGUINHO	Não
489	JORDY JORGE DE OLIVEIRA CORRÊA	Não
490	ANE KAMILLY SANTOS DE SOUZA	Não
492	LUIZ GUSTAVO LOBATO BARBOSA	Não
494	VICTORIA GLORIA VIANA DE SOUZA BASTOS	Não
495	ADAM SANTARÉM CRESPO	Não
504	WELLINGTON BUTEL SANTANA	Não
505	CAMILLY SANTOS DO NASCIMENTO	Não
506	WILLAMES CASTRO DE SOUZA	Não
510	TRISTAN SAMUEL GALIZA SILVA	Não
511	VITOR RENNEY MELO XAVIER	Não
513	JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Não
514	CAIO CESAR DE LIMA VAZZOLER	Não
515	JULIANA GOMES REBELO	Não
518	MICAEL OLERIANO RODRIGUES	Pessoa com deficiência
519	ALEXANDRE DAVID TUMA NETO	Não
521	JOSÉ FERREIRA LISBOA NETO	Candidatos negros
522	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO PAULINO	Não
524	FREDERICO ANDREW DE BARROS LOPES	Não
525	RAIMUNDO VITAL DE LIMA NETO	Não
527	JAIR DA SILVA CASTRO	Não
529	PABLO GOMES DA SILVA	Não
531	HEITOR LUCAS RODRIGUES PONTES	Não
533	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE MELO	Candidatos negros
539	DAVI GOMES MARTINS	Candidatos negros
541	PATRÍCIA YOKO CARVALHO VIEIRA	Não
542	EDUARDO NOGUEIRA DE SOUZA SEIXAS	Não
544	ISABELLE LAYLE DE SOUSA LEÃO	Não
547	EMILLY VITÓRIA DA SILVA SIQUEIRA	Não
549	OLGA ALICE DA COSTA CRUZ	Não
551	FELIPE DA CRUZ LIMA	Não
553	TAMARA CELESTE SARAIVA BARBOSA	Não
554	HELOISA VITORIA ROCHA VASCONCELOS	Não
555	SARAH MAMAN PINA DE OLIVEIRA	Não
558	MARIA ALICE DA SILVA LIMA	Candidatos negros
560	NATHALY RITA SANTANA DA COSTA	Não
562	FRANGISELA ESTHEPHANY RIBEIRO AMORIM	Não
563	MILENA DE ASSIS CASTRO	Não
567	TAISA VASCONCELOS DE FREITAS	Não
568	ARTHUR RODRIGUES VIEIRA	Não
569	VINÍCIUS ONASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Não
572	JOÃO VITOR RIBEIRO DE LIMA	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
576	CÁRITAS DE SOUZA SENA	Não
577	SANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SOUZA FREITAS	Não
578	INGRID FERREIRA ANDRADE	Não
579	JESSICA KAROLINY BALLIN BRUCE	Não
580	KAROLINA PIMENTA TORRES	Não
582	JULIANA QUEIROZ MARQUES	Não
583	SAMUEL OLIVEIRA LIMA	Não
584	JOSÉ LEON PORTELA GONDIM	Não
585	SAMUEL DA SILVA PINTO	Não
587	ANA GABRIELA DO CARMO ESPÍNDOLA	Não
588	CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	Outras minorias étnico-raciais
589	LAISA GEOVANA ALMEIDA DUARTE	Não
592	ROSIELE RODRIGUES GOMES	Não
593	LORENNY LYZA ASSUNCAO DOS SANTOS	Não
596	ANDREW LUCIANO SIMONETTE GADELHA	Não
597	POLIANA KALIDA ANDRADE DA COSTA	Não
598	LUAN VICTOR PEIXOTO GOMES	Não
601	DEMÉTRIUS NICHOLAS RODRIGUES VASCONCELOS	Não
602	MARIA LEITE MARTINS	Não
603	ALICY BEZERRA SOUZA	Não
604	ANDRÉ JORGE SILVA	Não
605	MAIZA YNARA DA SILVA ESQUERDO	Não
607	SABRINA MACHADO SOUZA	Não
608	ANA CAROLINE DUARTE DA SILVA	Não
609	VALÉRIA MARIA FARIS PACHECO	Não
610	LORRAINE SARIAH DA SILVA OLIVEIRA	Não
612	GABRIEL IMAY DIAZ	Não
613	THIAGO DAVI BASTOS DOS SANTOS	Não
614	MARCOS DAVI VITAL ALVES	Não
616	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI NETO	Não
617	ELTELVINA JAIDE CASTRO DE SOUZA	Não
618	RENALD DE SOUSA GUILHERME MACIEL	Não
619	JOBSON TAVARES DOS REIS	Não
620	ALICE AMORIM PIMENTEL	Não
621	ALTOBELES ARAUJO DE FREITAS	Não
622	MARIA FERNANDA MORAES MAGALHÃES	Não
624	GIORGIO ANTONIO CHIARINI SILVA	Não
625	LUANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	Não
626	LUANNY BHEATRIZ DA SILVA ALVES FIRMO	Não
627	EDUARDA GABRIELLE FRANCO JORDAO	Não
630	ANNA BEATRIZ PRADO DE SOUZA	Não
631	RYAN HENRIQUE ALFAIA MATOS	Não
633	ULYSSES VIANA BEZERRA	Não
635	NATHALIE SOUZA SANTOS	Não
636	ADRIA PAULA CRUZ PEREIRA	Não
637	GABRIELLE HELLEN DE ALMEIDA GUIMARÃES	Não
640	JACILEIDE RIBEIRO DE LIMA	Não
642	IASMIN ELIAS DE BARROS PLÁCIDO	Não
643	JOÃO DAVID DA SILVA BENTO	Não
649	LEONARDO LIMA DUARTE	Candidatos negros
651	THIELY FERNANDES DE SEIXAS	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
656	CARLOS LUAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não
657	LUAN OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO	Não
658	FELIPH KEVIN GONÇALVES MOTA	Não
659	BRUNA DOS SANTOS BARROS	Não
660	JOÃO VICTOR LUZ SILVA	Não
663	EDUARDO FREITAS DA SILVA	Não
665	DAVI NOBRE LINHARES ALEGRIA	Não
666	RHUANNA D'LOURDES HAYDEN CONTES	Não
677	JAMILLI DOS SANTOS NASCIMENTO	Não
678	LARISSA DO NASCIMENTO COSTA	Não
679	SOPHIA OMENA BRYAN	Não
680	ROGÉRIO DE ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR	Não
681	CAIO FLÁVIO SOARES MORAIS	Candidatos negros
682	MARIZA HIDALGO CHICRE	Não
683	RENATA COSTA DOS SANTOS	Não
684	SARA BEATRIZ MAER SALAL HÁS BAZ SILVA SIMÕES	Não
685	ANDREINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não
687	KLISSIA PEDROSA TEIXEIRA	Não
689	KARINA DA SILVA ANDRADE	Não
690	LORENA NATALIE NASCIMENTO DOS SANTOS	Não
693	JADSON ADRIANO DA SILVA LIMA	Não
694	ADSON GUSTAVO PALMEIRAS MAIA	Não
696	RODRIGO BARRONCAS AMORIM	Não
697	MARIA GABRIELA FARIAS DE SOUZA	Não
700	TÁBITHA INÊZ AZEVEDO LEAL FREIRE	Não
704	MIKAEL DA SILVA PORFÍRIO	Não
706	HEVELIN KATANA FARIAS RIBEIRO	Não
707	LEANDRA RAQUEL CARNEIRO SABINO	Não
708	JERLY GERMANO BARBOSA MARTINS	Não
709	NICOLE MONTEIRO DE MEDEIROS	Não
714	LUIZ PHELIPE DOURADO EMILIANO	Não
715	FABRÍZIA KETLLEN COTA FREITAS	Não
717	NILDO GABRIEL JEFFERSON SARGES	Não
721	RAYSSA LOPES SOUZA	Não
723	AIRTON DA SILVA ALBUQUERQUE	Pessoa com deficiência
724	DAVID WILLIAM DA CRUZ RODRIGUES	Não
725	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	Não
728	NAYANA KETLEN MACEDO DA CRUZ	Não
734	ANA PAULA DE ALENCAR YAMADA	Não
739	ANA MELL DE OLIVEIRA BEZERRA	Não
740	SABRINA SILVA DE MELO	Candidatos negros
743	PEDRO CORDEIRO DE NORONHA	Não
744	JULIO CESAR ECHEVERRI NOSSA	Não
745	NAIANE DA CONCEICAO SANTOS SILVA	Não
746	JONATA SARRAFF SILVA	Não
747	ULYSSES GUERRA DE MENDONÇA	Não
749	DHYONARA WALLERIA COSTA RODRIGUES	Candidatos negros
750	LOHANNA DOS SANTOS MONTEIRO	Não
751	RAISSA GABRIELA MEDEIROS DE LIMA	Não
754	MARIA LUÍSA ALVES	Não
757	JENNIFER DE MELO FROES	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
758	ANDREZA BRITO DE ANDRADE VIEIRA	Não
759	ESTER DA SILVA VIEIRA	Não
761	ENZO LUCIANO SIMONETTE GADELHA	Não
763	GEOVANA SILVESTRE ROLLA	Não
766	WALDOMIRO GOMES NETO	Não
767	VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	Não
768	ANDREZA VIEIRA DE MATOS	Não
770	PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	Não
773	ARLAN VICTOR GUIDÃO NASCIMENTO	Candidatos negros
774	ANACARLA CEZARIO DA SILVA	Não
775	RENAN SMITH PEREIRA NASCIMENTO	Não
776	KAYO VINICIUS MENDES MOREIRA	Não
780	JOÃO PEDRO RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO	Não
781	LETICIA ARAÚJO PINHEIRO	Não
784	ADRIANO PAULO DA COSTA	Não
788	MAYRLUCY ALVES DA ROCHA	Não
789	MAURO PINTO DE ANDRADE	Não
791	KÁSSIA JEMIMA FERREIRA PONCE DE LEÃO	Não
792	ANDRIEINA JENIFER CAVALCANTE ZACARIAS	Não
793	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Não
794	FABIO ARNOUSO DA SILVA SOARES	Não
795	IOHANA BATISTA ABREU	Não
796	ANNY KAROLINE ARAUJO BARBOSA	Não
797	SARA PINHO RAMOS	Candidatos negros
799	TAYNARA GONÇALVES ALMEIDA	Outras minorias étnico-raciais
800	MAURICIO VINICIUS ASSIS DE ARAÚJO	Candidatos negros
801	VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA	Não
802	KENNEDY FERREIRA DA COSTA	Não
803	RAPHAEL BASTOS BRANDÃO	Não
806	RENAN MORAES DA PAZ	Não
808	MAIELY RIBEIRO LISBOA	Não
809	CAMILA NACIMENTO DA COSTA	Não
810	FABRICIO TEIXEIRA AYDEN	Não
811	LAURA RODRIGUES DA SILVA	Candidatos negros
812	MARIANNA SILVA DE ARAÚJO	Não
813	JEAN VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	Não
814	JUAN THALES BATISTA DE SOUZA	Não
815	GIOVANNE TAVARES REPOLHO	Candidatos negros
817	FERNANDO BEZERRA DE BRITO	Não
821	GABRIEL DE MENDONÇA FURTADO	Não
822	MAÍRA GABRIELLY CASTILHO REIS	Não
824	FRANCIENE DE SOUZA TELES	Não
826	EMERSON MARQUES MOREIRA	Não
828	WENDERSON HENRIQUE SILVA DA MOTA	Não
830	LUCAS DOS SANTOS RENOVATO	Não
833	JULIANA RODRIGUES CANELLAS	Não
835	PAULA VERÔNICA RAMOS SOARES	Não
837	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	Não
839	RADYGGEN SOUZA	Não
840	JULIA NOEMIA RAIANY DE SOUZA HENRIQUES	Não
844	JULIANA OLIVEIRA MOTA	Candidatos negros

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
845	GIULLIANA CONSENTINI	Não
846	TACIARA GUIMARAES DA SILVA	Não
849	RAQUEL DE MENEZES PEREIRA	Não
850	ELILSON GOMES DA COSTA	Não
851	ANA BEATRIZ DE FREITAS GOMES	Não
853	BRUNA LEAL DE OLIVEIRA	Não
855	MAÍRA REBOLÇO CÂMARA	Não
857	TARIK FELIPE GOMES DE SOUZA	Não
859	ISABELE BARBOSA BARROS	Não
860	PATRÍCIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	Não
861	PATHYANE OLIVEIRA LIMA	Não
862	SÉRGIO LUIZ PALHETA TORRES	Não
868	KAROLINE DE MOURA REIS	Não
869	JONAS DA SILVA CORREIA DE ANDRADE FILHO	Candidatos negros
871	RICHARD ALEXANDRE SOUZA ARAÚJO	Não
872	ANA BEATRIZ GARRIDO PACHECO	Não
873	MARIA BEATRIZ CARVALHO DE ALENCAR	Não
875	GABRIEL AZRAK GOOES	Não
877	JESSIELY LUSTOZA DA SILVA	Não
879	ROMILSON ABEL MAGNO	Não
881	REINALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Não
882	THULIO CAIO CARDOSO PEREIRA	Não
884	PEDRO VICTOR MACIEL VIEIRA	Não
886	ANA GABRIELA MARTINS DE SOUZA	Não
888	JOÃO PEDRO DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	Não
889	DEYSE LOPES CUSTODIO	Não
890	ITALO BRENDO SOLART CASTRO	Não
891	PAULIANA JADE DIAS FERREIRA	Não
894	FERNANDA LENYCE CABRAL GUIMARÃES	Não
895	HUANA DE CASTRO CARVALHO	Não
897	ÍCARO GIULLIANO DA COSTA SILVA	Não
898	IONE MOREIRA SANTOS	Não
899	BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	Não
901	MATHEUS REIS DO NASCIMENTO	Não
902	BIANCA DA SILVA COELHO	Não
903	DAVID DOS SANTOS CAVALCANTE	Não
904	LUCIANE BARBOSA FARIAS	Não
905	FELIPE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Candidatos negros
908	SAMARA NATIVIDADE DE SOUZA	Não
909	DÂMARA DA SILVA LOPES	Não
911	GABRIEL DE SIQUEIRA CORRÊA	Não
914	ALDAIR MARIALVA DE SOUZA	Não
917	AQUILES CRUZ BARBOSA	Não
918	MARIA CLARA PIERRE DOS SANTOS	Não
920	ANTONIO GUILHERME GOMES COELHO	Não
925	RAFAELE BERNARDES PAES	Não
926	ISAAC BENJAMIM BRASIL MATTOS	Não
930	JEANE MARINHO MARINHO	Não
931	CARLOS HENRIQUE AMARAL GONÇALVES	Não
933	THAIS SANTOS DE ALMEIDA	Não
936	ANA ROBERTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Não

PR-AM

Concurso nº 1

DIREITO

Inscrição	Nome	COTA
937	MARLÍCIA DE SOUZA SOARES	Não
939	LAÍS ALCÂNTARA FEITOZA	Não
942	MAURO DE FIGUEIREDO LOBATO FILHO	Não
943	KARLA NERIS ERNANDE	Não
944	VICTOR MANOEL FREITAS DE AZEVEDO	Não
945	ADAIL NETO LOPES FERNANDES	Não
947	DANTE MIKAEL DE SOUZA RIBEIRO	Candidatos negros
950	MEENA BEATRIZ RODRIGUES DUTRA	Não
951	NATÁLIA BATISTA DE SOUZA	Não
954	FABIO FERREIRA MEDEIROS	Não
955	FERNANDA STEFANIE SALES DE MELLO	Não
956	EMANUELLE TAVARES SILVA GOMES	Não
957	SILVIO DIONIZIO DE SOUZA DIOGO MESTRINHO	Não
963	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACHADO	Não
965	BRUNO NOVO CANDEIRA CAVALCANTE	Não
968	MANUELLA REIS DUARTE	Não
969	TWILA AYESHA RAILO LIMA	Não
970	JAYLLA COSTA DE ARAUJO	Não
972	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	Não
975	GUTA KATRIELY PINTO COLARES	Não
976	LETÍCIA LOPES FONSECA	Candidatos negros
981	WENDERSON SILVA DE SOUZA	Não
983	LUIZA DE ARAÚJO ANTUNES	Não
984	GEOVANE GABRIEL MOURA AMARAL	Não
989	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA	Não
990	BARBARA REGINA FERREIRA DE MELLO	Candidatos negros
992	RANNA GIOVANNA DE SOUZA ALVES	Não
993	JOSÉ RODRIGO ALVES DE SENA LIMA	Não
998	JHENIFER TAMIRES BARBOSA DOS REIS	Não
1.001	JÔNATHAS ESTÊVÃO RIBEIRO TORRES	Não
1.003	THAISSA MAGALHAES DE LIMA	Não
1.004	KEVELIN KAREN DA SILVA NEGREIROS	Não
1.005	ANA YASMIN DE SIQUEIRA QUINTELO	Não
1.006	RAFAEL DO NASCIMENTO BANDEIRA	Não
1.007	JOELSON CARNEIRO MARQUES	Não
1.008	JOYCE HONORATO DO NASCIMENTO	Não
1.010	GRAZIELA GONÇALVES FREITAS	Candidatos negros
1.016	RUDISON NEVES DO CARMO	Não
1.033	DANIEL LEE	Não
1.037	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA	Candidatos negros
1.040	MARIA CLAUDIA CORREA DA SILVA	Não
1.043	EDUARDO DUARTE PINTO	Não
1.046	FRANKLIN RAMOS DA SILVA	Não
1.050	ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	Não
1.051	GISLANE JORDAO DA SILVA	Candidatos negros
1.052	GABRIELLE LIMA DA COSTA	Não
1.054	LIANE CARVALHO JAQUIMINUTH	Não

DIREITO

Quantidade de linhas no agrupamento: 549

DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

PR-AM

Concurso nº 1

Inscrição	Nome	COTA
1	PABLO DE OLIVEIRA ROCHA	Candidatos negros
13	JORDANA BRASILEIRA DA SILVA	Não
14	CÉSAR ANDRÉ RODRÍGUEZ ESTEVES	Não
15	ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA	Não
16	MILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Não
22	MELLISSA ARAÚJO SENA RIOS	Não
35	MARIA NECY BENTES BRAZAO	Não
41	GIOVANA BARROS DA SILVA	Não
55	CAMILA HELENA TRINDADE DE LIMA	Não
62	ANNA KAROLLINA DA COSTA E SILVA	Não
107	ROSANA REIS DE MELO SILVA	Não
124	NITARLE GUEDES SILVA DE SÁ	Não
137	NICOLLY DO NASCIMENTO ARAUJO	Não
210	REBEKA MENDONÇA OLIVEIRA	Não
217	GICELDA PALMEIRA LIMEIRA NETA	Não
276	VINÍCIUS MIGUEL SANTOS DE SOUZA	Candidatos negros
279	PRISCILA DE ARAUJO DOS SANTOS	Não
293	ANA FLÁVIA BASTOS LIMA	Não
311	GILBERTO DE CASTRO LASMAR LIMA	Não
314	LIZ TEREZA DE ARAUJO GOMES	Não
319	JOAO VITOR LISBOA BATISTA	Candidatos negros
320	THALISSA SABRINA BLANCO SILVA	Candidatos negros
355	SAYDA HELOANA DE SOUZA OLIVEIRA	Não
358	GILMAR DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	Não
393	GABRIELLY SENA DE MENDONÇA	Não
412	MARCIO WILLIAMS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	Não
414	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	Candidatos negros
416	RAYSSA VINHOTE DOS SANTOS	Não
432	WILLIANE DA SILVA VIEIRA	Candidatos negros
438	ANA CRISTINA NEVES	Não
444	VICTOR HUGO MIRANDA AIDEN	Não
449	ANA CLÁUDIA ALFAIA DÁCIO	Não
453	BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	Não
470	MARIANA FORTES DE LIMA	Não
491	MYLENA GUALBERTO DE ALMEIDA	Candidatos negros
493	IANA THAYNÁ BALBI BENTES	Não
496	SHAILA VALESCA OLIVEIRA DE SOUZA FILGUEIRA	Não
507	ISABELA TAVARES RODRIGUES	Não
543	SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	Não
559	MARCELUS HENRIQUE TAVARES PONTES	Não
561	MICHELE ABIORANA DO NASCIMENTO	Não
573	LIVIA REGES DE OLIVEIRA	Não
595	MARIANA LEITE DE ANDRADE	Não
638	TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO JUNIOR	Não
639	KATHLEN REGINA LIMA BASTOS	Não
644	THALITA CARDOSO SANTOS	Candidatos negros
645	JÉSSICA THÁIS BARBOSA DA SILVA	Candidatos negros
647	POLYANNA DA COSTA VIEIRA	Não
652	FÁBIO PEREIRA SOUZA JUNIOR	Não
662	DANTON AUGUSTO RODRIGUES DANTAS	Não
667	VANNUTTY FERREIRA DE OLIVEIRA	Não
672	KATIUCIA RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	Candidatos negros
699	SOFIA MONTEIRO DOS REIS	Não

PR-AM

Concurso nº 1

## DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome	COTA
705	MARIA APARECIDA RODRIGUES VIANA	Não
719	ANA CLARA MENDONÇA SILVA	Candidatos negros
720	YANCA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Candidatos negros
722	ISABELLE LIMA DE OLIVEIRA	Não
729	VITOR DE MOURA FEIJO	Não
730	ALEXANDRE DE CASTRO TORRES	Não
731	AMANDA VIANA CAVALCANTE	Não
748	GIOVANNA PAES FERREIRA	Não
762	STEFANIE PINTO DE CASTRO	Não
764	PÂMELA TAMYRIS ANDRADE DE OLIVEIRA	Não
765	HAVANNA HAYRA BARBOSA CORREA	Não
786	RENATA GOMES VINHORT	Não
787	ANNA KAROLINE DE LIMA MORIÃO BATALHA	Não
790	CERES CATARINA SANTOS CHAVES	Candidatos negros
807	TALICE BEATRIZ BARROS DOS ANJOS	Não
827	MAURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Outras minorias étnico-raciais
838	RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY JUNIOR	Não
842	ISABELA BASTOS WILSON DAS CHAGAS	Não
847	LILIANE DINELLY MENDES	Não
863	ROSEANE LIMA DOS ANJOS	Não
870	RAINY DESIDERIO SANTANA	Não
874	ALLYNE VICTÓRIA GANDRA MORAIS	Não
883	KATRIANE DA COSTA OLIVEIRA	Não
900	BRENDA YASMIN OLIVEIRA MAGALHÃES	Não
907	LARISSA KALINE SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	Não
912	MARIA EDUARDA DIAS DA COSTA	Não
915	NAIRA CLARA ZILMA DA CRUZ LIMA	Não
922	BRENDA DA SILVA GONÇALVES	Não
940	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	Não
962	OZEIAS AMARAL DA SILVA	Não
966	IZABELLY SABRINY OLIVEIRA NASCIMENTO	Não
967	BEATRIZ MEDRADO NUNES DOS SANTOS	Não
999	KAMILA BARBOSA DE ANDRADE	Não
1.011	GIOVANA ESCORSE	Não
1.013	THAYNA VASCONCELOS DE JESUS	Não
1.020	LORENA SABINO DANTAS FONSECA	Não
1.023	FERNANDA LUIZA RIBEIRO COUTINHO	Não

## DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

Quantidade de linhas no agrupamento: 90

Concurso nº 1

Quantidade de linhas no agrupamento: 639

PR-AM

Quantidade de linhas no agrupamento: 639

Quantidade de Agrupamentos: 1

Quantidade de Linhas: 639

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 104, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e na Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOYCE NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº21325, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS, matrícula nº 3141, CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO, matrícula nº 5379, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para classificação e avaliação de bens permanentes e materiais de consumo passíveis de baixa, doação, alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final, e a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado desta unidade, pelo prazo de 2 (dois) ano, a contar desta data.

Art. 2º A presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Celso Vieira e Silva Macedo.

Art. 3º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação interna.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 522, de 5 de setembro de 2023, que Institui o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará, conforme indicado a seguir.

Subseções Judiciárias de Fortaleza, Itapipoca e Maracanaú	
Procuradores da República	Períodos
Eron Freire dos Santos	1º a 11/04/2024
Edmac Lima Trigueiro	12 a 25/04/2024
Ricardo Magalhães de Mendonças	26 a 30/04/2024

Subseções Judiciárias de Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Quixadá	
Procuradores da República	Períodos
Marina Romero Vasconcelos	1º a 11/04/2024
Lívia Maria de Sousa	12 a 25/04/2024
Rodrigo Telles de Souza	26 a 30/04/2024

Subseções Judiciárias de Crateús, Sobral e Tauá	
Procuradores da República	Períodos
Oscar Costa Filho	1º a 11/04/2024
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	12 a 25/04/2024
Alessander Wilckson Cabral Sales	26 a 30/04/2024

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 144, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício da PRM-Sobral	PGEA 1.00.002.000003/2021-19	29/03 a 08/04/2024	Nicole Campos Costa	1544	Ofício Único PRM-Picos-PI

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA MPF/ES Nº 64, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para os anos de 2022-2029 (Portaria PGR/MPF nº 3 de Fevereiro de 2022), observado o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização técnica e administrativa para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.000644/2024-21
Nº do termo de contrato	CT-EDPES-011487/23
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica para nova sede da PRES
Razão social da contratada	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ da contratada	28.152.650/0001-71

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta PR/ES, para atuar conforme especificado:

Fiscal Técnico e Administrativo: André Dalla Bertollo – Matrícula 5747

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Frederico Marcio Araujo Oliveira – Matrícula 26125

Art. 3º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/ES.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 603, de 07/10/2021, publicada no DOU - Seção 2, de 08/10/2021, considerando o disposto na Portaria PGR nº 298/2003 e na Portaria PGR/MPU nº 577/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Hiroshi Tsuneda, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25409, Ronier Pinheiro Soares, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5724, e Simone Balster Moreira de Castilho, Técnica do MPU/Administração, matrícula 15354, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação - CA e a Comissão de Avaliação da Gestão do Desempenho no Estágio Probatório - GEDEP no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Larissa Vasques de Medeiros Leonez, Técnica do MPU/Administração, matrícula 27381, como presidente substituta das Comissões.

Art. 3º Revogar a Portaria PR/MT Nº 231, 05 de outubro de 2022.

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador-Chefe do MPF/MT

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar os servidores relacionados abaixo, a partir do dia 19 de março de 2024:

- I - RAIMUNDO VIEIRA DE GOES, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2855, na Seção de Almoxarifado;
- II - LEONARDO BELICHI VIEIRA, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 31667, na Seção de Almoxarifado;
- III - NATÁLIA CRISTINA MARIZ GUERRA, ocupante do Cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 31712, na Seção de Patrimônio;
- IV - MÁRCIO DOS REIS UNO, ocupante do Cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 32938, na Seção de Patrimônio;
- V - LÍVIA FRANCO DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 22030, na Seção de Patrimônio;
- VI - MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, ocupante do Cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 12593, na Divisão de Logística e Serviços Gerais.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Solicitar a publicação da Portaria nº 58/2024 - PR-PA-00015839/2024 (sigilosa), que reconduz servidor da Comissão Permanente Disciplinar – SG/PGR, instituída pela Portaria nº 164, de 31 de julho de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 145/2023, em 3 de agosto de 2023, p. 59, para conclusão do Relatório de Sindicância Investigativa no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 01/02/2024 até 22/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 9º Ofício da PR/PB, 1º e 6º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição do 9º Ofício da PR/PB e Ofícios 1º e 6º da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR-PB (João Pessoa-PB)					
1	01 a 05 de abril de 2024	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	

				(Substituição Remota)
2	08 a 09 de abril de 2024	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga compensatória decorrente de plantão	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB
PRM (Campina grande)				
3	01 a 05 de abril de 2024	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 847 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória decorrente de plantão	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
4	08 a 12 de abril de 2024	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 6º Ofício da PRM/Campina Grande	Viagem a serviço	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR-PR/MPF Nº 127, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa os membros substitutos de ofícios na PR-PR e PR-PRMs, em acumulação simples.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

#### ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
23/02/2024	23/02/2024	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	
04/03/2024	04/03/2024	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringá	1003	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	5º Ofício da PRM de Maringá	1417	
04/03/2024	04/03/2024	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
05/03/2024	06/03/2024	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringá	1003	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	5º Ofício da PRM de Maringá	1417	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
04/03/2024	06/03/2024	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 03° Ofício	763	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09° Ofício	799	
01/03/2024	07/03/2024	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3° Ofício da PRM de Cascavel	1463	FÉRIAS	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1° Ofício da PRM de Cascavel	1014	
07/03/2024	08/03/2024	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 03° Ofício	763	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09° Ofício	799	
07/03/2024	10/03/2024	DANIELLE DIAS CURVELO	3° Ofício da PRM de Maringá	1003	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	5° Ofício da PRM de Maringá	1417	
05/03/2024	10/03/2024	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4° Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	FÉRIAS	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3° Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
10/03/2024	14/03/2024	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	3° Ofício da PRM de Umuarama	1546	AF. PARA AUMENTAR-SE DO PAÍS EM MISSÃO OFICIAL COM ÔNUS	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2° Ofício da PRM de Umuarama	1503	
29/02/2024	14/03/2024	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01° Ofício	195	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08° Ofício	771	
15/03/2024	15/03/2024	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01° Ofício	195	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08° Ofício	771	
11/03/2024	17/03/2024	DANIELLE DIAS CURVELO	3° Ofício da PRM de Maringá	1003	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2° Ofício da PRM de Maringá	704	
18/03/2024	22/03/2024	MARCELO DE SOUZA	4° Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE MAURO LUIZAO	5° Ofício (JML) PRM-Londrina	948	
18/03/2024	24/03/2024	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17° Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20° Ofício	873	
18/03/2024	24/03/2024	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9° Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	5° Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1432	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
18/03/2024	24/03/2024	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringá	584	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	5º Ofício da PRM de Maringá	1417	
18/03/2024	24/03/2024	---	PR-PR - 10º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	
18/03/2024	24/03/2024	MARCELO GODOY	PR-PR - 06º Ofício	1171	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	PR-PR - 22º Ofício	1350	
25/03/2024	26/03/2024	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
25/03/2024	26/03/2024	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	
25/03/2024	26/03/2024	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
25/03/2024	31/03/2024	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
25/03/2024	31/03/2024	---	PR-PR - 10º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	PR-PR - 02º Ofício	1081	
25/03/2024	31/03/2024	MARCELO GODOY	PR-PR - 06º Ofício	1171	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	PR-PR - 22º Ofício	1350	

PORTARIA PR-PR/MPF Nº 128, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa os membros substitutos de ofícios na PR-PR e PR-PRMs, em acumulação remota.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
03/03/2024	05/03/2024	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1570	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA	PR-PI	871	
04/03/2024	06/03/2024	LUCAS BERTINATO MARON	3º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1399	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	
04/03/2024	08/03/2024	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	FÉRIAS	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1312	
04/03/2024	10/03/2024	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	PR-PR - 16º Ofício	1183	
04/03/2024	10/03/2024	MARCELO GODOY	PR-PR - 06º Ofício	1171	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	JOEL BOGO	4º Ofício da PRM de Umuarama	1551	
04/03/2024	10/03/2024	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	
04/03/2024	10/03/2024	---	PR-PR - 10º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
07/03/2024	13/03/2024	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	
11/03/2024	14/03/2024	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	FÉRIAS	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	
15/03/2024	15/03/2024	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	
14/03/2024	15/03/2024	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
11/03/2024	17/03/2024	MARCELO GODOY	PR-PR - 06º Ofício	1171	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	JOEL BOGO	4º Ofício da PRM de Umuarama	1551	
11/03/2024	17/03/2024	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
11/03/2024	17/03/2024	---	PR-PR - 10º Ofício	--	OFÍCIO VAGO	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
11/03/2024	17/03/2024	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
18/03/2024	18/03/2024	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
19/03/2024	22/03/2024	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto do contrato nº 03/2024, firmado com a empresa VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, incluso o fornecimento de materiais de consumo, peças e componentes necessários à execução dos serviços, nos equipamentos de climatização de precisão tipo Serf-Contained modelo PEX – 1035, instalados na sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR:

Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade	Atividade
Jose Afonso Medeiros	25204	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Substituta
Erica Klos Alvez	29237	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

MIRNA ALBERTI  
Secretária Estadual Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n. 015, de 12/1/2024, a qual dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2024 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco e dá outras providências.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n. 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n. 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n. 727/2011;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n. 7, de 17 de janeiro de 2024, da Seção Judiciária Federal de Pernambuco, que apresenta quadro atualizado dos feriados nacionais e feriados municipais nos municípios pernambucanos onde existe Subseção Judiciária Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n. 015, de 12/1/2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 9/2024 – Administrativo, página 13, publicado no dia 15/1/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como de feriados estaduais e municipais para o ano de 2024 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS NACIONAIS			
1º a 6/1/2024 (domingo a sexta-feira)	Recesso Forense - Lei nº 5.010/66, art 62	12/10/2024 (sábado)	Padroeira do Brasil – Nossa Srª Aparecida – Lei nº 6.082/80, art. 1º
12/2/2024 a 13/2/2024 (segunda e terça-feira)	Carnaval - Lei nº 5.010/66, art 62	1º/11/2024 (sexta-feira)	Dia de Todos os Santos Lei nº 5.010/66, art. 62
27 a 31/3/2024 (quarta a domingo)	Semana Santa - Lei nº 5.010/66, art 1º	2/11/2024 (sábado)	Dia de Finados Lei nº 5.010/66
21/4/2024 (domingo)	Tiradentes - Lei nº 10.607/02, art 1º	15/11/2024 (sexta-feira)	Proclamação da República Lei nº 10.607/02, art. 1º
1º/5/2024 (quarta-feira)	Dia do Trabalho - Lei nº 10.607/02, art 1º	20/11/2024 (quarta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei Federal nº 14.759, de 21/12/2023)
11/8/2024 (domingo)	Criação dos Cursos Jurídicos - Lei nº 5.010/66, art 62	8/12/2024 (domingo)	Dia da Justiça Lei nº 6.741/79
7/9/2024 (sábado)	Independência do Brasil - Lei nº 10.607/02, art 1º	20 a 31/12/2024	Recesso Forense Lei nº 5.010/66, art.62
PONTOS FACULTATIVOS (ATO Nº 831/2023 do TRF 5ª Região)			
14/2/2024 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas		
30/5/2024 (quinta-feira)	Corpus Christi		
28/10/2024 (segunda-feira)	Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90)		
FERIADO ESTADUAL			
6/3/2024 (quarta-feira)	Data Magna do Estado de Pernambuco – Lei Estadual nº 13.835/2009		
FERIADOS MUNICIPAIS			
RECIFE			
24/6/2024 (segunda-feira)	São João - Lei Municipal nº 9.777/67	16/7/2024 (terça-feira)	Nossa Senhora do Carmo - Lei Municipal 9.777/67
CARUARU			
29/3/2024 (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal nº 2.959/85	29/6/2024 (sábado)	São Pedro – Lei Municipal nº 3.564/93
18/5/2024 (sábado)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal nº 2.959/85	15/9/2024 (domingo)	Nossa Senhora das Dores – Padroeira – Lei Municipal nº 2.959/85
24/6/2024 (segunda-feira)	São João – Lei Municipal nº 2.959/85	-	-
GARANHUNS			
4/2/2024 (domingo)	Emancipação Política – Lei Municipal nº 3.496/2013	24/6/2024 (segunda-feira)	São João – Lei Municipal nº 3.946/2013
13/6/2024 (quinta-feira)	Santo Antônio – Lei Municipal nº 3.946/2013	-	-
PETROLINA			
29/3/2024 (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal nº 2.361/11	15/8/2024 (quinta-feira)	Nossa Senhora Rainha dos Anjos/ Padroeira Lei Municipal nº 2.361/11
30/5/2024 (quinta-feira)	Corpus Christi – Lei Municipal nº 2.361/11	21/9/2024 (sábado)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal nº 2.361/11
24/6/2024 (segunda-feira)	São João – Lei Municipal nº 2.361/11	-	-
SALGUEIRO			

30/4/2024 (terça-feira)	Emancipação Política	24/6/2024 (segunda-feira)	São João
13/6/2024 (quinta-feira)	Santo Antônio/Padroeiro	-	-
<b>SERRA TALHADA</b>			
6/5/2024 (segunda-feira)	Aniversário da Cidade e Emancipação Política Lei Municipal n° 272/69	8/9/2024 (domingo)	Nossa Senhora da Penha – Lei Municipal n° 272/69
24/6/2024 (segunda-feira)	São João	-	-"

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES**  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./N° 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa procurador da República para atuar em substituição nos Ofícios da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/N. 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição nos Ofícios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	-	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Ofício vago	18 a 31/3/2024	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES**  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./N° 108, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa do substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 19/3/2024, o servidor ALEXSANDRO FELIPE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 29497, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES**  
Procurador-chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./N° 109, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa procurador da República para atuarem em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13o Ofício	Licença tratamento de saúde	20 a 26/3/2024	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Maria Marília Oliveira Calado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE	05/08/2016 a 03/08/2021	01/04/2024 a 01/04/2024	20/03/2024

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Maria Marília Oliveira Calado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE	05/08/2016 a 03/08/2021	26/03/2024 a 26/03/2024	20/03/2024

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Constitui a Comissão que ficará incumbida da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos necessários para a realização do Chamamento Público visando à prospecção do mercado de imóveis na cidade de Campos dos Goytacazes com vistas a uma possível mudança de sede da PRM local.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015,

Considerando Memorando nº 388/2024/SE/PRRJ, de 15 de março de 2024;

Considerando o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103 de 30/12/2022: “Os órgãos ou as entidades deverão realizar o chamamento público com o objetivo de prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades definidas no ETP”.

Considerando a necessidade de mudança da PRM-Campos para uma nova sede que comporte sua estrutura atual e que possa estar preparada para receber, futuramente, os escritórios das PRMs Itaperuna e Macaé, visto já haver decisão superior de criar Escritórios de Representação nessas localidades.

Considerando ainda o Despacho nº 7999/2024/GABPC/PRRJ, em relação ao número de gabinetes a ser considerado para a nova sede, fica estabelecido o total de 6 gabinetes, o que permitirá a acomodação de mais membros na unidade a partir da remoção futura de membros das PRMs de Macaé e Itaperuna.

Considerando a autuação do PGEA 1.30.001.001357/2024-96, destinado à busca de um novo imóvel para a PRM, com a intenção de prospectar o mercado local de imóveis visando à locação de um espaço adequado à PRM, dentro das condições que serão estabelecidas;

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos necessários para a realização do Chamamento Público visando à prospecção do mercado de imóveis na cidade de Campos dos Goytacazes com vistas a uma possível mudança de sede da PRM local:

- Newton Levy Alvim Junior, Secretário Estadual, mat. 24065 – Presidente;
- Severino do Ramos Martiniano, Secretário Estadual Substituto, mat. 30169 – Membro;
- Débora Magalhães Valença, Analista do MPU/Perita em Arquitetura, mat. 26678 – Membro;
- Welby Bassani de Oliveira, Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, mat. 19735 – Membro;
- Giorgio Regis Moreira Xenofonte, Chefe da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, mat. 12526 – Membro;
- Ulisses Manhães da Silva, Coordenador da PRM-Campos, mat. 7765 – Membro;
- Haroldo de Almeida Rangel Junior, Coordenador Substituto da PRM-Campos, mat. 8969 – Membro.

Parágrafo único – na ausência do Presidente, responderá pela comissão o Secretário Estadual substituto.

Art. 2º – A comissão poderá solicitar apoio de qualquer setor administrativo da PRRJ para esclarecer dúvidas, elaborar estudos complementares ou qualquer outra atividade necessária ao projeto.

Art. 3º – Fixar o seguinte cronograma estimativo para a condução dos trabalhos:

- elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, com o estabelecimento dos requisitos do imóvel desejado, bem como definição de todo o arcabouço documental necessário à futura locação – 31 de julho de 2024;
- elaboração do termo de referência, com base nos estudos preliminares - 31 de agosto de 2024;
- elaboração do edital de chamamento público – 15 de setembro de 2024; e publicação do edital - 30 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa os Agentes de Contratação para atuarem nas licitações promovidas pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro com amparo na Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem ainda na Portaria PR-RJ nº 979, de 26 de setembro de 2023, e observado o disposto no Artigo 8º, caput, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE, matrícula nº 12526, RAFAEL TADEU SALOMAO SILVA, matrícula nº 22424 e FABRÍCIA FRANÇA DO NASCIMENTO, matrícula nº 32951, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercerem a função de Agentes de Contratação nos Processos Licitatórios, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Janeiro.

Art. 2º Após a autuação dos PGEAs para os processos de licitação, caberá ao Coordenador de Administração indicar qual agente de contratação, dentre os indicados no Art. 1º atuará no processo.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO.

Conforme Despacho DIGEP nº 1415/2024, PGEA 1.28.000.000370/2024-96 – no Despacho Decisório de 15/03/2024, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/03/2024, Página 35, onde se lê:

"(...) DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 26/02/2024 a 06/07/2024, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 12h30 às 14h30 e das 16h30 às 21h; às terças e quintas-feiras, das 11h às 18h30 e às sextas-feiras, das 7h às 14h, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.

leia-se:

"(...) DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 26/02/2024 a 06/07/2024, (...) às terças e quintas-feiras, das 11h às 13h30 e das 14h às 19h e às sextas-feiras, (...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 122, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de atribuições do Procurador-Chefe ao Secretário Estadual e ao Secretário Estadual Substituto.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Delegar ao Secretário Estadual, GIOVANI TAVARES BRUSCATO, matrícula 16649, e ao Secretário Estadual Substituto, GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623, as atribuições do Procurador-Chefe previstas nos incisos XII, XIX, XX, XXI e XXII do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIAMPF – Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.
2. Revogar a Portaria nº 87, de 31 de janeiro de 2022 (PR-RS-00005756/2022), publicada no DMPF-e Administrativo de 07/02/2022, página 18.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Dê-se ciência.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 143, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, e a PORTARIA PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023, e o MEMORANDO 15/2024 - PRM-URU-RS-00001018/2024, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA para coordenar, em substituição, a Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no período de 18 de março a 30 de setembro de 2024, em razão do afastamento da Coordenadora Titular.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Na PORTARIA 109/2024 - PR-RS-00014939/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/02/2024, Página 45, onde se lia: "das 19h de 18 de mar, às 11h de 22 de mar, PRM URUGUAIANA, PR AMANDA GUALTIERI VARELA", leia-se: "das 19h de 18 de mar, às 11h de 22 de mar, PRM URUGUAIANA, PR JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA".

FELIPE DA SILVA MÜLLER  
Procurador-chefe da PR/RS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor HEDER SOUZA INACIO, matrícula 26434, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor HEDER SOUZA INACIO, matrícula 26434, por ser um profissional dedicado tanto à PRM de Ji-Paraná quanto ao 2º Ofício da Amazônia Ocidental. Recentemente, foi selecionado para ocupar FC-02 no 2º OFAMOC, em difícil missão de conciliar as crescentes atividades deste ofício com as atribuições do setor jurídico da PRM, mas tem se mostrado um servidor aplicado e apto às atribuições para as quais se candidatou. Ainda, revela seu bom espírito de equipe pelo fácil trato diário com os demais colegas e servidores da unidade.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor JOSE MARCOS GOIS, matrícula 29422, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor JOSE MARCOS GOIS, matrícula 29422, por ser um profissional exemplar nas suas atribuições. Dedicou-se a manter em ordem o setor jurídico da PRM, atuando com perfeição técnica. Recentemente, revelou seu coleguismo e espírito de equipe ao ajudar o outro servidor do setor a conseguir a nomeação em função de confiança desejada, mesmo sendo necessário aumentar sua atuação no setor jurídico.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.  
Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR, matrícula 29602, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR, matrícula 29602, por ser um profissional muito atento às demandas do seu setor, encontrando-se sempre disponível para ajudar os colegas nos serviços de TI. Busca também sempre se manter à disposição dos colegas para outras atividades, auxiliando a todos da unidade no que for possível. Sua boa recepção aos servidores recém empossados também é digna de elogios.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.  
Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 17947, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 17947, por ser um profissional que tem se dedicado a auxiliar as atividades da coordenação da PRM, além das suas atribuições no setor de TI. Vem demonstrando eficiência ao cumprir tais objetivos, de forma exemplar, sempre disponível para auxiliar a todos na unidade. Quando necessário, substituiu a servidora responsável pela administração com presteza, sendo eficaz em manter o mesmo nível de qualidade dos serviços da PRM.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.  
Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio à servidora MARIA MADALENA GONCALVES DO PRADO SOUZA, matrícula 28007, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio à servidora MARIA MADALENA GONCALVES DO PRADO SOUZA, matrícula 28007, por ser uma profissional muito dedicada à organização da coordenação da PRM. Além da perfeita execução das atividades rotineiras, elabora planejamentos de eventos com esmero e organiza confraternizações especiais, com a finalidade de fazer com que o clima organizacional da unidade se torne agradável a todos os servidores, membros e colaboradores. Ainda, sua preocupação com o funcionamento da unidade e com o bem-estar dos colegas permite a prevenção de problemas, auxiliando o alcance dos objetivos propostos pelo MPF.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora.  
Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor CLEOMAR LUIZ SAUSEN, matrícula 22110, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor CLEOMAR LUIZ SAUSEN, matrícula 22110, por ser um profissional muito atento às suas atribuições na segurança institucional. Atua de forma diligente no planejamento e na execução das missões, cria redes de contatos com os demais agentes dos quadros da segurança pública local e busca aperfeiçoamentos profissionais para o setor. Ainda, sempre se mostra prestativo aos colegas e colaboradores da unidade, revelando seu ótimo espírito de equipe.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 38, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Confere elogio ao servidor ALEX GONDIM DA MOTTA, matrícula 29259, lotado na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor ALEX GONDIM DA MOTTA, matrícula 29259, por ser um profissional dedicado às suas atribuições na segurança institucional, sempre atuando com presteza e muita atenção nas suas funções. Além disso, no trato com os demais colegas e colaboradores da unidade, revela-se uma pessoa agradável e atenciosa, facilitando o labor diário.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM RONDÔNIA torna pública a abertura de prazo para credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, para a celebração de Termo de Convênio, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União.

A contratação dos estudantes das instituições conveniadas dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo, obedecida a ordem de classificação e a quantidade de vagas. Será realizado processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cursos e unidades listados abaixo:

- Graduação em Direito: Porto Velho e Ji-Paraná
- Pós-graduação em Direito: Porto Velho

A relação atualizada das Instituições de Ensino Superior conveniadas está disponível no sítio eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/ro/estagie-conosco>.

As instituições interessadas deverão solicitar o credenciamento para a celebração de convênio até o dia 28/03/2024, através do e-mail [prro-sest@mpf.mp.br](mailto:prro-sest@mpf.mp.br).

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

## PORTARIA PRSC Nº 178, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado criminal junto às Subseções Judiciárias de Caçador, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra e Rio do Sul, no período de 01/04/2024 a 24/06/2024, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de

outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019 e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019 RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República para o plantão regionalizado criminal junto às Subseções Judiciárias de Caçador, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra e Rio do Sul, no período de 01/04/2024 a 24/06/2024, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo, conforme escala de plantão abaixo:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 01/04/24 às 11h de 08/04/24	Joinville	Manoel de Souza Mendes Junior Assessoria: Bruna Pasdiora
Das 19h de 08/04/24 às 11h de 15/04/24	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Thiago Hoepfner
Das 19h de 15/04/24 às 11h de 22/04/24	Joinville	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Roberto Parisotto
Das 19h de 22/04/24 às 11h de 29/04/24	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira Assessoria: Mauricio Eing Fone: (49) 98811-8747
Das 19h de 29/04/24 às 11h de 06/05/24	Joinville	Henrique Hahn Martins de Menezes Assessoria: Valesca Barreto
Das 19h de 06/05/24 às 11h de 13/05/24	Joinville	Ivan Claudio Garcia Marx Assessoria: Vanessa Maracaja
Das 19h de 13/05/24 às 11h de 20/05/24	Joinville	Tiago Alzuir Gutierrez Assessoria: Cristiane E. da Costa
Das 19h de 20/05/24 às 11h de 27/05/24	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina Santana
Das 19h de 27/05/24 às 11h de 03/06/24	Joinville	Manoel de Souza Mendes Junior Assessoria: Scheila Burger Schonardie
Das 19h de 03/06/24 às 11h de 10/06/24	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Thiago Hoepfner
Das 19h de 10/06/24 às 11h de 17/06/24	Joinville	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Sassi Varaschim
Das 19h de 17/06/24 às 11h de 24/06/24	Caçador	Anderson Lodetti de Oliveira Assessoria: Mauricio Eing Fone: (49) 98811-8747

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

RENATO DE REZENDE GOMES  
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO.

Na PORTARIA PRSC nº 126, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DMPF-e nº 42, de 04 de março de 2024, Caderno Administrativo, página 45, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 25/03/2024 às 11h de 01/04/2024	Itajaí	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Kenia Bernardes Borderes Telefone: (47) 98825-3884

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 25/03/2024 às 11h de 01/04/2024	Itajaí	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges Telefone: (47) 98825-3884

RENATO DE REZENDE GOMES  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 163, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 27 de fevereiro de 2024, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Região 2 (Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos)	10 e 11/03/24	Antonio Marcos Martins Manvailer	Luiz Antonio Palácio Filho
Região 7 (São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá)	08/04/24	Ricardo Augusto Negrini	Steven Shuniti Zwicker
Região 8 (Osasco, Registro e Barueri)	08 a 15/04/24	Denis Pigozzi Alabarse	Thiago Henrique Viegas Lins
Região 10 (Piracicaba, Americana e Limeira)	22 a 29/04/24	Gilberto Guimarães Ferraz Júnior	Ricardo Perin Nardi
	13 a 20/05/24	Ricardo Perin Nardi	Gilberto Guimarães Ferraz Júnior

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/SE no mês de abril de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de cargos previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/SE no mês de abril de 2024, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

## Anexo I – Portaria PRSE nº 70, de 20 de março de 2024.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	01 a 30/04/2024	Desoneração procuradora-chefe (50%)	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944	01 a 05/04/2024	Folga compensatória de plantão	13º Ofício da PRSE	Victor Riccely Lins Santos	1466
10º Ofício da PRSE	Márcio Albuquerque de Castro	1455	01 a 10/04/2024	Férias	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, a comissão destinada a elaborar o inventário anual dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de consumo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA/nº 9/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a elaborar o Inventário Anual dos Bens Móveis e de consumo da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, bem como da Procuradoria da República no Município de Araguaína, no corrente exercício:

- I - BRUNO VENÂNCIO DO PRADO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32946;
- II - MARCELO DA MATA LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25098;
- III - AGNALDO LOIOLA DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29468;
- IV - EDUARDO RESENDE FERREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27836;
- V - CLEBER ALVES CARVALHO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 6456.

§1º Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados outros servidores, estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão dos membros da Comissão.

§2º O Presidente da Comissão, na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo servidor MARCELO DA MATA LIMA, matrícula nº 25098.

Art. 2º O levantamento anual geral dos bens móveis e de consumo terá por base o Relatório de Bens Móveis e o Relatório de Posição de Estoque do Almoxarifado, que compõe a estrutura formal do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, fornecido pelo Setor de Logística da PR/TO - SELOG, e objetivará:

- I - verificar a existência física dos bens;
- II - possibilitar o levantamento global do acervo patrimonial;
- III - manter permanentemente atualizados os registros e levantamentos efetuados;
- IV - confirmar as responsabilidades pela guarda de bens patrimoniais; e
- V - permitir a conferência e atualização dos bens patrimoniais, no mínimo, por ocasião do encerramento do exercício.

Art. 3º A Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções, é competente para:

I - identificar os interessados de todas as Unidades de Localização (UL) envolvidas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data marcada para o início dos trabalhos, garantindo-se o livre acesso para efetuar levantamento e vistoria de bens, se possível, com elaboração e publicação anterior de cronograma dos trabalhos com datas e setores;

II - solicitar ao detentor dos bens patrimonializados, elementos para o controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

III - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para a realização do Inventário;

IV - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável) discriminando, em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Unidade de Patrimônio;

V - relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que conste o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, informando, imediatamente, à SELOG, para as providências cabíveis;

VI - comunicar, formalmente, à Secretária Estadual a apuração de irregularidades constatadas; e

VII - suspender, a partir de data a ser definida pela Comissão em entendimento com a Seção de Logística, a movimentação de bens na Procuradoria da República no Estado do Tocantins e nas Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína, por 10 (dez) dias, para a realização do inventário.

Art. 4º A Comissão de Inventário da PR/TO terá até o dia 31/01/2025 para apresentar Relatório Final Conclusivo, incluindo todos os Relatórios de Inventário Anual, à Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Tocantins:

§ 1º Havendo divergência entre os bens inventariados, quanto à sua localização e/ou responsabilidade, o Presidente da respectiva Comissão deverá informar, por meio digital, à SELOG, a fim de que as correções sejam providenciadas.

§ 2º Feitas as devidas correções no Sistema ASI/Web, a SELOG deverá encaminhar à respectiva Comissão, por meio digital, no prazo máximo de 3 (três) dias, o respectivo Termo de Responsabilidade ou Termo de Transferência, para que esta providencie a coleta da(s) assinatura(s), inclua no Relatório de Inventário Anual, e devolva uma via devidamente assinada pelo(s) responsável(is) pela Unidade de Localização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 55/2024  
Divulgação: quarta-feira, 20 de março de 2024 - Publicação: quinta-feira, 21 de março de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Renata Barros Cassas  
Subsecretária de Documentação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**